

MUITO URGENTE

DE: PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

PARA: SEU PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

CONFIDENCIAL

INICIAR-SE-AO DENTRO EM BREVE OS PREPARATIVOS PARA A NEGOCIAÇÃO DO NOVO ACORDO LUSO - AMERICANO SOBRE A BASE DAS LAGES.

EM CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA CONSTITUIÇÃO, A REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES PARTICIPARA' NESSAS NEGOCIAÇÕES E NOS BENEFICIOS DELAS DECORRENTES.

A DEFESA DOS INTERESSES ESPECIFICOS DOS AÇORES, QUE CONSTITUCIONALMENTE COMPETE AOS ORGAOS DE GOVERNO PRÓPRIO DA REGIAO, DEVE SER ASSUMIDA NESTE CASO COM PARTICULAR VIGOR.

O GOVERNO REGIONAL NECESSITA, POR ISSO, DE UMA EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE CONFIANÇA POR PARTE DA ASSEMBLEIA REGIONAL - LEGITIMA REPRESENTAÇÃO DO POVO AÇOREANO - PARA CONDUZIR A SUA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO EM CAUSA TENDO EM VISTA ALCANÇAR, ATRAVES DOS METODOS APROPRIADOS, CONSAGRADOS NA CONSTITUIÇÃO, OS SEGUINTE OBJECTIVOS:

1 - O ACORDO DEVERA PREVER A RIGOROSA FIXAÇÃO DE CRITERIOS PARA A INTEGRAL SALVAGUARDA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES DA BASE, CONFORMES A'S LEIS EM VIGOR.,

2 - O ACORDO DEVERA PREVER O FINANCIAMENTO DE ESTUDOS, PROJECTOS, OBRAS E EQUIPAMENTOS DOS NOVOS PORTOS DE SANTA MARIA, TERCEIRA E GRACIOSA.,

3 - O ACORDO DEVERA PREVER O FINANCIAMENTO DE ESTUDOS, PROJECTOS, OBRAS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS A' REDE AEROPORTUARIA DOS AÇORES, DE MANEIRA A ASSEGURAR UM ESQUEM A CONVENIENTE DE COMUNICAÇÕES AEREAS ENTRE AS ILHAS, EM ARTICULAÇÃO COM O TRAFEGO NACIONAL E INTERNACIONAL.,


4 - O ACORDO DEVERA PREVER O FINANCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE TAM UM ADEQUADO SISTEMA DE TRANSPORTES MARITIMOS E AERE INTER-ILHAS.,

5 - O ACORDO DEVERA PREVER O FINANCIAMENTO DE ESTUDOS, PROJECTOS, OBRAS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS A' REDE DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA EM TODO O ARQUIPELAGO, INCLUINDO, NOMEADAMENTE, O APROVEITAMENTO DA GEOTERMIA NA REGIAO.,

6 - O ACORDO DEVERA PREVER O FINANCIAMENTO DE ESTUDOS, PROJECTOS OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO BASICO E HABITAÇÃO SOCIAL NA REGIAO.,

7 - O ACORDO DEVERA PREVER O FINANCIAMENTO DE ESTUDOS, PROJECTOS, OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A COBERTURA DA REGIAO NOS CAMPOS SANITARIO E ESCOLAR.,

2776
Comunicado ao deputado
problemas estruturais
na data de 22 de Novembro



8 - O ACORDO DEVERA PREVER O FINANCIAMENTO DE ESTUDOS, PROJECTOS, OBRAS E EQUIPAMENTOS NO DOMINIO DAS TELECOMUNICAÇÕES, DENTRO DA REGIAO E RELATIVAMENTE AO EXTERIOR.,

9 : O ACORDO DEVERA PREVER A REALIZACAO DE PROGRAMAS DE APOIO TECNICO AO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO, TENDO EM VISTA O APERFEIÇAMENTO DOS QUADROS REGIONAIS.,

10 - O ACORDO DEVERA PREVER UM PRAZO DE VIGENCIA DE QUATRO ANOS, CONTADOS DA DATA DA SUA CELEBRAÇÃO, FINDO O QUAL DE VERAO REALIZAR-SE NOVAS NEGOCIAÇÕES.,

11 - O ACORDO DEVERA PREVER A PARTICIPAÇÃO DA REGIAO EM QUATRO COMISSOES, PERMANENTES OU EVENTUAIS, DESTINADAS A DAR-LHE EXECUÇÃO E DEFINIR O ESTATUTO DE UTILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS COM ELE RELACIONADAS.,

12 - OS FINANCIAMENTOS MENCIONADOS EM NUMEROS ANTERIORES REVISTIRAO AS SEGUINTES MODALIDADES:

A) RENDA ANUAL PAGA POR ADIANTADO EM DOLARES, A QUAL CONSTITUIRA' RECEITA DA REGIAO.,

B) AUXILIO GRATUITO, POR FORÇA DE UM " FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTODOS AÇORES", CORRESPONDETE AO TOTAL DAS RENDAS DEVIDAS DESDE TRES DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA QUATRO, DATA EM QUE EXPIROU O ACORDO ANTERIR, E AINJA A' RAZOAVEL COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO GRATUITA DE INFRAESTRUTURAS DA REGIAO, DESDE O COMEÇO DA EXISTENCIA DA BASEX.,

C) FACILIDADES DE CREDITO, DESTINADO PRIORITARIAMENTE A' REGIAO, NUM MONTANTE NAO INFERIOR A SETENTA E INCO POR CENTO DO TOTAL AUTORIZADO PELO ACORDO.

ASSIM, E NOS TERMOS DOS ARTIGOS TRIGESSIMO PRIMEIRO, NUMERO DOIS DO ESTATUTO PROVISORIO E CENTESIMO SEXAGESIMO PRIMEIRO, NUMERO UM, DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA REGIONAL, O GOVERNO SOLICITA A' ASSEMBLEIA REGIONAL UM VOTO DE CONFIANCA SOBRE A ACTUAÇÃO SEGUNDO AS LINHAS QUE FICARAM EXPOSTUS, RELATIVAMENTE AO PROBLEMA EM QUESTAO. MAIS SOLICITA QUE SEJAM, NA MEDIDA DO POSSIVEL, TOMADAS AS PROVIDENCIAS ADEQUADAS PARA QUE O DEBATE, COM A PRESENÇA DO PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, TENHA INICIO NO PROXIMO DIA 25 DO CORRZNTE.

PONTA DELGADA, 22 DE NOVEMBRO DE 1976

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

JOAO BOSCO MOTA AMRAL